



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA



PROJETO DE LEI N° 004392/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA 2019

"ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao orçamento de 2019 as seguintes atividades:

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1504.2781309862.130	Instalação de placas indicativas de pontos turísticos e culturais em pontos estratégicos	33903900000	R\$25.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas do artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1504.2781309862.130	Sinalização de pontos turísticos e culturais	33903900000	R\$25.000,00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 27 de novembro de 2018.

TARCÍSIO SILVA
Vereador

Jean Menezes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHAES-ES

MARCELO PESSOTI
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"


CARLOS ALMEIDA

Vereador


ROGERINHO DO GÁS

Vereador


TOBIAS COMETTI

Vereador


EDIMAR VITORAZZI

Vereador


02


JEAN MENEZES

Vereador


RICARDO BONOMO

VASCONCELOS

Vereador


Marcelo Pessoti

Vereador

Câmara Municipal de Linhares